



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ

Av. do Príncipe, 2.169 – Fone: (47) 3443-2686 / (47) 99659-7796

E-mail: cmsitapoa@gmail.com

CEP 89.249-000 – Itapoá/SC

### RESOLUÇÃO CMS Nº 054/2017 de 04 de Agosto de 2017

#### Aprovação da Exposição de Motivos 379/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 685/2016 de 22 de Dezembro de 2016, em sua Centésima Octogésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Agosto de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições e competências, na efetivação do controle externo consoante,

**Considerando** a exposição de motivos e justificativas nº 379/2017 ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal 142/1998 e dá outras providências

#### **RESOLVE**

**APROVAR** o Projeto de Lei onde será ampliado o valor máximo per capita destinado ao CISONORDESTE de R\$ 1,50 para R\$ 3,00, o que possibilitará uma contratação extraordinária de serviços, intentando um mutirão de consultas e exames, acabando assim com as filas de espera. O pagamento do valor máximo de convênio será mantido até a conclusão do mutirão, suprimindo as necessidades do setor e diminuindo o tempo de espera da população.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 04 de Agosto de 2017

Lana Roselia Quadros Bevilaqua  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sandra Regina Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

Data Publicação da Resolução	Decreto de Homologação	Data e nº da Publicação Decreto
	Nos termos do artigo 10, V, 685/2016	